GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

CESSÃO E REQUISIÇÃO



	Procedimentos Operacionais – Cessão e Requisição					
SIARHES	Registrar cessão e registrar requisição					
Macroprocesso	Responsável	Revisor(a)	Dono(a) do processo			
Movimentação	Indiana Gonçalves	Gilberto Segundo	GERER			
Versão	Código:	Data da primeira publicação	Data da última revisão			
00	PO-MO-001	08/2020	N/A			

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	. 3
2.	VISÃO GERAL DAS OPERAÇÕES	. 3
3.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	. 3
4.	TERMOS E CONDIÇÕES PARA O USO DO MANUAL	. 4
5.	ETAPAS CRÍTICAS	. 4
6.	OPERAÇÃO: REGISTRAR CESSÃO	. 5
7.	OPERAÇÃO: REGISTRAR REQUISIÇÃO	10
8.	OPERAÇÃO: CONSULTAS PARA AUXILIAR NO RESSARCIMENTO DE SERVIDORES CEDIDOS	E
REQ	UISITADOS	18
9.	DÚVIDAS E SUGESTÕES	19



1. INTRODUÇÃO

O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES suporta a gestão de pessoal ativo da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas e a geração da folha de pagamento de aposentados e pensionistas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Constitui-se de um instrumento para gerenciamento e controle das atividades de administração de recursos humanos, integrando as unidades setoriais de pessoal dos órgãos centrais com as unidades descentralizadas. O SIARHES é gerido pela SEGER em parceria com as demais instituições. O órgão gestor é a SEGER, o executor é o PRODEST, os órgãos centrais são os cogestores e as usuárias são as unidades descentralizadas.

O presente manual foi especialmente preparado com o propósito de subsidiar o programa de capacitação de usuários do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES. O programa de capacitação oportuniza uma visão sistêmica, através da apresentação das principais transações indispensáveis para a operacionalização do SIARHES.

A gestão de recursos humanos é efetuada com base no conjunto de dados pessoais e funcionais, consulta aos dados, emissão de relatórios, cálculo e consolidação de folha de pagamento e execução das rotinas mensais, anuais e outras.

2. VISÃO GERAL DAS OPERAÇÕES

Esse documento não deve ser alterado ou reproduzido sem autorização. A seguir, outras recomendações para o uso desse material:

- O enfoque maior desse documento são os registros no sistema. Recomenda-se estar atento às regras do processo;
- A qualidade dos registros efetuados é de reponsabilidade do usuário do sistema. Lembre-se que para cada registro há consequências à vida funcional dos servidores;
- Verifique sempre se está utilizando a versão mais recente do procedimento, e caso tenha alguma observação, encaminhe ao Suporte SIARHES;
- Como o sistema possui padrões de acesso e padrões de tela diferentes pode ser que o usuário não visualize alguns campos ou telas mencionadas. Em caso de dúvida, encaminhe ao Suporte SIARHES.



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, e suas alterações Institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Espírito Santo, de qualquer dos seus Poderes.
- Decreto 3.077-N / 1990
- Decreto 3414-R / 2013

4. TERMOS E CONDIÇÕES PARA O USO DO MANUAL

Esse documento não deve ser alterado ou reproduzido sem autorização. A seguir, outras recomendações para o uso desse material:

- O enfoque maior desse documento são os registros no sistema. Recomenda-se estar atento às regras do processo;
- A qualidade dos registros efetuados é de reponsabilidade do usuário do sistema. Lembre-se que para cada registro há consequências à vida funcional dos servidores;
- Verifique sempre se está utilizando a versão mais recente do procedimento, e caso tenha alguma observação, encaminhe ao Suporte SIARHES;
- Como o sistema possui padrões de acesso e padrões de tela diferentes pode ser que o usuário não visualize alguns campos ou telas mencionadas. Em caso de dúvida, encaminhe ao Suporte SIARHES.

5. ETAPAS CRÍTICAS

Observações importantes em Registrar Cessão:

- Somente servidores efetivos e celetistas poderão ter cessão externa;
- OS campos "Tipo de ônus", "Tipo de ressarcimento" e "tipo de cessão" são de preenchimento obrigatório;
- O campo "tipo de mandato" é obrigatório para os tipos de cessão: Mandato Eletivo ou Mandato Classista;
- Em regra geral, cessões para Órgão do Executivo do Espírito Santo devem ser registradas com o tipo "REMANEJAMENTO" e, cessão para outras esferas ou outros poderes devem ser feitas com o tipo "A DISPOSIÇÃO";
- O tipo de Cessão "CONVÊNIO" não deve ser utilizado;
- Os tipos de cessão MANDATO ELETIVO, MANDATO CLASSISTA, Municipalizações (educação e saúde) e REQ ADM CIVIL (Hospital ferroviários) poderão continuar a serem utilizadas para os devidos casos.



- REMANEJAMENTO de servidores com origem ou destino para ou de um órgão com recursos próprios no ES devem ser cedidos / requisitados COM RESSARCIMENTO. Os seguintes órgãos possuem recursos próprios atualmente:
 - o ARSP
 - o DETRAN
 - o DIO
 - o IPAJM
 - o IPEM
 - o JUCEES

Matrícula de servidores cedidos

Todos os servidores deverão ter uma matrícula única no empregador. E quando esse servidor é requisitado, o órgão cessionário (que recebe o servidor) deverá informar no eSocial a matrícula que o servidor possui no órgão cedente (órgão de origem). Por isso, sempre que cedermos algum servidor, deveremos informar ao órgão de destino a matrícula que usaremos para o servidor no eSocial. Para o eSocial usaremos a concatenação do número funcional do servidor com o seu vínculo (usando 3 dígitos para o vínculo, com zeros à esquerda) para formarmos a matrícula. Assim, um servidor com número funcional 3315576 e vínculo 51 terá como matrícula no eSocial o número 3315576051. Essa é a matrícula que o órgão de origem deverá informar ao órgão de destino que deverá ser usada no eSocial no campo "matrícula no órgão de origem".

6. OPERAÇÃO: REGISTRAR CESSÃO

- 6.1. Consulte Nomeação para Cargo Comissionado, utilizando o menu Histórico Funcional/
 Designações/ Nomeação para Cargo Comissionado;
 - 6.1.1.Se tem Nomeação para Cargo Comissionado em vigor, providencie exoneração do cargo comissionado;
- 6.2. Consulte Designação para Função, utilizando o menu Histórico Funcional/ Designações/
 Designação p/ Função, Estágio e Residência;
 - 6.2.1.Se tem designação para função em vigor, providencia a dispensa da Função;
- 6.3. Consulte Substituição para Função, utilizando o menu Histórico Funcional/ Substituições/
 Substituição;
 - 6.3.1.Se tem Substituição para função em vigor, providencia a dispensa da Função;



- 6.4. Consulte Substituição na ausência (respondendo) para Função, utilizando o menu
 Histórico Funcional/ Substituições/ Substituição na ausência;
 - 6.4.1.Se tem Substituição na ausência para função em vigor, providencia a dispensa da Função;
- 6.5. Consulte local de exercício, utilizando o menu Histórico Funcional/ Exercício/ Exercício do
 Funcionário;
 - 6.5.1.Se tem registro de local de exercício, registra a data fim, igual a data de apresentação do servidor, exceto para registro de especialidade
- 6.6. Registre a cessão através do menu Histórico Funcional/Licenças e Afastamentos/

Ressões .	
Funcionário	
Funcionário	Vínculo Detalhes
Preenchimento obrigatório somente para os tipos MANDATO ELETIVO ou MANDATO CLASISTA	de cessão:
Cessões Externas	
Início Prev.Térm Término Tipo Mandato ipo Órgão Órgão	Fone
	_
	² ²
Permutante 1	
Permutante 2	
Tipo de Cessão Tipo de Ress	sarcimento
Tipo de Ônus	
Município	
Obs.:	

Cessão Externa

Figura 1 - Menu Histórico Funcional/Licenças e Afastamentos/Cessão Externa

- 6.6.1. Digite número funcional e selecione o vínculo;
- 6.6.2. Data de início igual a data de saída do servidor (data de cessão);
- 6.6.3.Tipo de Mandato: Obrigatório somente para os tipos de Cessão: MANDATO ELETIVO ou MANDATO CLASSISTA;
- 6.6.4. Tipo Órgão: Clique no botão "Mostra lista de Valores" e selecione a opção;
- 6.6.5. Órgão: Clique no botão "Mostra lista de Valores" e selecione a opção;
- 6.6.6.Tipo de Cessão: Clique no botão "Mostra lista de Valores" e selecione a opção;



- 6.6.7.Tipo de Ressarcimento: Clique no botão "Mostra lista de Valores" e selecione a opção.
 Verifique na Tabela 1 Tipo de ônus e ressarcimento para cessões a opção correta a ser usada para o caso. O sistema não permitirá o registro que fuja à regra dessa tabela.
- 6.6.8.Tipo de Ônus: Clique no botão "Mostra lista de Valores" e selecione a opção. Verifique na Tabela 1 Tipo de ônus e ressarcimento para cessões a opção correta a ser usada para o caso. O sistema não permitirá o registro que fuja à regra dessa tabela.;
- 6.6.9.Observação: preencha com informações adicionais, como "Servidor optou pela remuneração de 100% no destino" ou "Servidor eleito para o cargo de deputada federal para o período 2020-2023" etc. Campo de preenchimento opcional.
- 6.6.10. Salvar.
- 6.7. Registrar publicação do ato;
 - 6.7.1.Clique no botão "Mostra Publicações";

Archo	n <u>H</u> istó	rico Funcional	Vagas	Treinamento	Medicina e	Segurança 🤇	<u>concursos</u>	Processos	Tabelas	Outros Módulos	Nindow
	1			Ê	← → \?	🔽 🕾 💆	SEGER			A 🖳 🔛	(⇔ 🖌
ش ۹	ublicaçã	o - Cessões									
				V	ersão	[Data		Data do D.O)]	
Ŋ	/ersão	Número	Da	ata	Тіро	Data do D.O.	Tipo do D.	.O. Auto	ridade	Núm. Processo	
											A
			_			ļ					3
			1			ļ		1			
						<u></u>					
	lativa										
N	Observa	cão									-
	Situ	iação			Usuário						
						Retorna					

Figura 2 - Aba Mostrar Publicações

6.7.2.Número: Preencher com o número da Publicação;

6.7.3.Data: Preencher com a data do ato;

6.7.4.Tipo: Selecionar na lista de valores o tipo correspondente;



6.7.5.Data do D.O.: Preencher com a data de publicação do ato;

6.7.6.Tipo do D.O.: Selecionar na lista de valores o tipo correspondente;

6.7.7. Autoridade: Selecionar na lista de valores a autoridade competente do órgão;

6.7.8.Salvar.

- 6.8. Retorno do Servidor:
 - 6.8.1.Recebe Comunicação de Retorno;
 - 6.8.2. Acesse o registro da Cessão, utilizando o menu Histórico Funcional/ Licenças e Afastamentos/ Cessão Externa;
 - 6.8.3.Registre a data fim Cessão, preenchendo o campo Término do registro correspondente, com a data imediatamente anterior à data de apresentação do servidor.
- 6.9. Registre os dados de publicações conforme item 6.7.



TIPO ÔNUS	TIPO RESSARCIMENTO	CONCEITUAÇÃO DA REGRA DE REGISTRO DE CESSÃO	SITUAÇÃO FOLHA PAGAMENTO	CASOS DE USO
COM ONUS	COM RESSARC	O CEDENTE terá despesa com o servidor através de ressarcimento ao CESSIONÁRIO	Não aparece na folha do órgão CEDENTE	Sem exemplos
COM ONUS	SEM RESSARC	O CEDENTE terá despesa com o servidor (cargo efetivo) e não será ressarcido pelo CESSIONÁRIO.	Aparece na folha normal do órgão CEDENTE (folha 31).	 Municipalização da saúde / educação Mandato classista e alguns mandatos eletivos municipais Cedidos para o TRE-ES (para outros TRE deve-se usar SEM ONUS, SEM RESSARC) Cessão entre órgãos do executivo do ES (direta / autarquias e fundações), com opção de 65% do cargo comissionado no destino, FG no destino ou sem CC/FG no destino. Somente se origem e destino usarem recursos do Tesouro.
SEM ONUS	COM RESSARC	O CEDENTE não terá despesa com o servidor, pois será ressarcido pelo CESSIONÁRIO. A contribuição previdenciária é feita pelo cedente e ressarcida posteriormente. O ressarcimento é feito via financeiro.	Aparece na folha normal do órgão CEDENTE (folha 31).	 - União, Outros Poderes do Estado ou outra esfera - Dentro do executivo do ES, se origem ou destino não utilizar recursos do tesouro: ARSP, DETRAN, DIO, IPAJM, IPEM, JUCEES.
SEM ONUS	SEM RESSARC	O CEDENTE não terá despesa com o servidor. Logo, não será ressarcido pelo CESSIONÁRIO. Só ocorre quando o servidor opta por 100% do cargo no destino, ou no caso de mandato eletivo, com opção de remuneração do cargo que foi eleito (prefeito, por exemplo). O cessionário deverá arcar com a contribuição previdenciária do servidor.	Não sai na folha do órgão CEDENTE. O SIARHES gera a folha 11 para saber o valor a ser cobrado de IPAJM.	 Municípios, outros estados ou federação com 100% do Cargo comissionado no destino Cessão entre órgão do executivo do ES (direta / autarquias e fundações), com 100% do cargo comissionado do Destino. Câmara dos deputados e senado Alguns casos especiais, como cessão de voluntário militar

Tabela 1 - Tipo de ônus e ressarcimento para cessões



7. OPERAÇÃO: REGISTRAR REQUISIÇÃO

- 7.1. Consulte nº funcional, através do menu **Histórico Funcional/Busca Funcionários**, conforme procedimento constante no Manual "REGISTROS GERAIS";
 - 7.1.1.Se requisitado não possuir nº funcional:
 - 7.1.1.1. Registra os Dados Pessoais utilizando o menu **Histórico Funcional/ Dados Pessoais/ Dados Pessoais**, conforme Procedimento Operacional registrar dados pessoais de servidor.
 - 7.1.2.Se requisitado possuir nº funcional, verifique se os dados pessoais estão atualizados.
- 7.2. Insira ou atualize as informações dos dependentes, em **Histórico Funcional/ Dependentes/ Dados pessoais, conforme detalhado no procedimento ????**
- 7.3. Registre os dados do vínculo, utilizando o menu Histórico Funcional/ Vínculos Funcionais/ Vínculo

m Vínculo			
Funcionário			
Funcionário			
Ingresso Requisição/Contrato	Apos./Vac./FGTS	Dados Adicionais	
Dados de Ingresso			
Vínculo Dt. Nomeação	Posse		Exercício
Reg. Jurídico	Tipo de Vínculo		Class. Concurso
Categoria	Dt. Concurso		Desconta IR ?
Reg. Previd.	Primeiro Emprego?		Correio
			СВО
			Vínculo ref. reversão
Matrículas Externas			n de Tempo
Matrícula		Vínculo	Anterior
Matrícula 1		Vínculo F	Posterior
Obs			
Cod. Empresa			

Figura 3 - Menu Histórico Funcional/ Vínculos Funcionais/ Vínculo

- 7.3.1. Digite Número Funcional;
- 7.3.2. Clique no botão CRIA NOVO REGISTRO ABAIXO DO REGISTRO CORRENTE;

7.3.3.Preencha os campos do bloco Ingresso, com os seguintes dados:

- 7.3.3.1. Exercício: data de apresentação do servidor;
- 7.3.3.2. Regime Jurídico: ESTATUTARIO;
- 7.3.3.3. Tipo de Vínculo Clique no botão MOSTRA LISTA DE VALORES e seleciona REQUISITADO;



- 7.3.3.4. Categoria Clique no botão MOSTRA LISTA DE VALORES e selecione:
 - 7.3.3.4.1.REQUISITADO, se o servidor não tiver cargo comissionado ou função no órgão de destino
 - 7.3.3.4.2.COMISSIONADO, caso o servidor tenha cargo comissionado no órgão de destino
 - 7.3.3.4.3. GRATIFICADO, caso o servidor tenha função gratificada no órgão de destino
- 7.3.3.5. Reg. Previd. Clique no botão MOSTRA LISTA DE VALORES e seleciona o regime previdenciário do órgão de origem. Se o servidor tiver regime próprio no órgão e origem e o órgão de origem não for do executivo do ES, deve-se escolher a opção PROPRIO-ORIGEM e posteriormente cadastrar o atributo OUTRO REGIME PREVID, conforme descrito no item 7.14
- 7.3.3.6. CBO Preenchimento exclusivo para servidores da categoria REQUISITADO. Por não possuírem cargo ou função no vínculo, o CBO deverá ser informado nessa tela. Recomenda-se utilizar o mesmo CBO do cargo de origem ou, inexistindo acesso a essa informação, usar o CBO 111410 – Dirigentes do serviço público. Em breve, quando o vínculo de origem estiver cadastrado no próprio SIARHES, haverá uma lista de valores para selecionar o CBO do vínculo de origem, de acordo com o cargo do servidor no vínculo de origem.

7.4.	Registrar	os dados da	Requisição	clicando na al	ba Reguisição/	Contrato

Vínculo							
Funcionário							
Funcionário							
Ingresso	Requisição/Contrato	Apos./Vac./FGTS	Dados Adicionais				
Requisição							
Tipo de Requis.		Da	ta Exerc - Org Origem				
Tipo de Órgão			Vatrícula - Org Origem	Categ - Org Origem			
Órgao							
Função			Fone				
Tipo de Ônus							
	Tipo de	e Ressarcimento					
Contrato por Tempo Determinado							
Início		Fim	Prorrogado at	é			
	1	lúmero do Vínculo					

Figura 4 - Menu Histórico Funcional/ Vínculos Funcionais/ Vínculo, Aba Requisição / Contrato

- 7.4.1.Tipo de requisição: seleciona na lista de valores a forma correspondente;
 - 7.4.1.1. REMANEJAMENTO: se servidor movimentado da Direta para Indireta, Indireta para Direta, ou entre as Indiretas através de remanejamento;



- 7.4.1.2. A DISPOSICAO: se servidor requisitado a disposição de outro Poder/ ESFERA;
- 7.4.2.Data Exercício: Org origem: preencher com a data de exercício (admissão) no órgão de origem;
- 7.4.3.Matrícula Org Origem: preencher com o número da matrícula que o servidor possui na origem;
 - 7.4.3.1. Para os servidores cujo Órgão de origem esteja cadastrado no SIARHES, selecionar o número da matrícula através do botão Lista de Valores. Para formação no número de matrícula junto ao eSocial será utilizada concatenação do número funcional do servidor e 3 dígitos para o vínculo, com zeros à esquerda. Assim, um servidor com número funcional 3315576 e vínculo 51 terá como matrícula no eSocial o número 3315576051;
 - 7.4.3.2. Para os servidores curso Órgão de origem não esteja cadastrado no SIARHES, o campo terá preenchimento livre e o RH deverá contatar o órgão de origem para saber o número da matrícula que o servidor usará no eSocial na origem. No caso de o órgão de origem ainda não ter definido qual matrícula usará no eSocial, o RH poderá usar temporariamente o número 0 (zero) como matrícula do servidor no órgão de origem. Até o início do eSocial (previsto para abril/2021), o RH deverá atualizar esse campo com o valor correto.
- 7.4.4.Categ Org Origem: preencher de acordo com a categoria:
 - 7.4.4.1. Categoria 301: Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público;
 - 7.4.4.2. Categoria 101: Celetista;
 - 7.4.4.3. Categoria 307: Militar, para servidor público que for policial militar ou do corpo de bombeiro militar na origem
- 7.4.5.Tipo de Órgão: seleciona na lista de valores o tipo de órgão correspondente, lembrando que quando se tratar de órgão do Governo do Estado do Espírito Santo, a sigla do tipo de órgão deverá terminar com ES (exemplo: AUT ES, DIRETA ES, JUD ES...). Em se tratando de órgão de outro Estado, a sigla do tipo de órgão deverá terminar com EST (exemplo: AUT EST, DIRETA EST, JUD EST...)
- 7.4.6.Órgão: preencher com o órgão de origem do servidor requisitado. Caso o RH não encontre o órgão na lista de valores, deverá contatar a gerência do SIARHES para a inclusão do órgão, informando obrigatoriamente o CNPJ e nome do órgão;
- 7.4.7.Função: preencher com a função exercida pelo servidor no órgão de origem;
- 7.4.8. Tipo de ônus: Verifique na **Tabela 2 Tipo de ônus e ressarcimento para servidores requisitados** a opção correta a ser usada para o caso. O sistema não permitirá o registro que fuja à regra dessa tabela
- 7.4.9.Tipo de ressarcimento. Verifique na **Tabela 2 Tipo de ônus e ressarcimento para servidores requisitados** a opção correta a ser usada para o caso. O sistema não permitirá o registro que fuja à regra dessa tabela
- 7.5. Se o servidor for da categoria REQUISITADO (não tiver cargo comissionado ou função gratificada), registre a localização do requisitado, utilizando o **menu Histórico**



Funcional/Exercícios/ Lotação do Funcionário, preenchendo os campos da seguinte forma:





- 7.5.1.Início: Data igual a data de exercício do vínculo;
- 7.5.2.Setor: Local de exercício do requisitado;
- 7.5.3.Atividade: Preenche com o código correspondente:
 - 7.5.3.1. Requisitado Remanejamento, se for servidor remanejado;
 - 7.5.3.2. Requisitado A disposição, se for servidor a disposição de outro governo/poder;
- 7.5.4.Salvar.
- 7.6. Registre o projeto/atividade do servidor em Histórico Funcional/ Projeto/Atividade dos servidores.



ہ ا	📅 Projeto/Atividade dos Servidores 📃 🖬 🛛							
	Funcionário							
	Funcioná	io		Vínculo	Detalhes			
D	roioto/Ativ	uidado dos	Sonuidoros					
	Início	Término	Classificação	Descrição				
				2	4			
-		<u></u>						
		<u></u>						
F			<u></u>					
F								

Figura 6 - Menu Histórico Funcional/Projeto/atividade dos servidores

- 7.7. Se o servidor for da categoria COMISSIONADO (tiver cargo comissionado), registre a sua função e localização utilizando o Histórico Funcional/ Designações/ Nomeação para Cargo Comissionado, preenchendo os campos da mesma forma que se preencheria para um servidor comissionado do próprio órgão;
- 7.8. Se o servidor for da categoria COMISSIONADO (tiver cargo comissionado), registre opção de remuneração (65% ou 100%) através do atributo OPCAO PAGAMENTO em Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário;
 - 7.8.1.Informação: registrar a opção de 65% (0EF-65CC-0FG-0CA-0FA) ou 100% (0EF-100CC-0FG-0CA-0FA) do cargo comissionado.
 - 7.8.2.Se o servidor tiver optado por 100% do cargo comissionado e órgão de origem for do executivo do ES, na origem ele for servidor efetivo e optou por contribuir ao IPAJM com base no cargo efetivo, deve-se cadastrar também o atributo BASE IPAJM EFETIVO, informando a base mensal que o servidor teria no cargo efetivo.
- 7.9. Se o servidor for da categoria COMISSIONADO (tiver cargo comissionado) ou da categoria GRATIFICADO (tiver função gratificada) e tiver optado por contribuir ao IPAJM sobre o cargo comissionado / função gratificada, registre essa opção através do atributo OPCAO IPAJM CC/FG em Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário;
 - 7.9.1. Atenção, apenas servidores que ingressaram no cargo efetivo a partir de 24/04/2004 podem fazer essa opção.
- 7.10. Se o servidor for da categoria GRATIFICADO (tiver função gratificada), registre a sua função e localização utilizando o Histórico Funcional/ Designações/ Designação p/ Função, Estágio e Residência, preenchendo os campos da mesma forma que se preencheria para um servidor com função gratificada do próprio órgão;
- 7.11. Se o servidor for categoria COMISSIONADO (tiver cargo comissionado) ou da categoria GRATIFICADO (tiver função gratificada) registre o atributo REM BRUTA EXT em Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário. Esse atributo serve para o sistema



calcular o teto constitucional de remuneração e informa basicamente se deve ser usado o teto estadual ou o teto federal.

- 7.11.1. Se a origem estiver no SIARHES: preencher os valores com 0.00 e o teto como GOVERNADOR, pois o sistema já consegue enxergar automaticamente a remuneração do outro vínculo. Em breve não será mais necessário registrar esse atributo nessa situação. Por enquanto ainda é porque o sistema emiti mensagem de erro quando esse atributo não é encontrado.
- 7.11.2. Se o vínculo de origem não estiver no SIARHES:
 - 7.11.2.1. Remuneração Bruta externa: remuneração mensal do servidor no órgão de origem
 - 7.11.2.2. 13º Órgão Externo: valor do 13º salário no órgão de origem
 - 7.11.2.3. Valor para o Teto: informar qual o valor para o teto deve ser utilizado
 - 7.11.2.3.1. ABATE TETO STF: caso o servidor venha de outros poderes, ou na origem seja PROCURADOR ou DEFENSOR PÚBLICO
 - 7.11.2.3.2. GOVERNADOR: somente servidor do ES que não seja PROCURADOR ou DEFENSOR PUBLICO.
- 7.12. Se o servidor tiver regime previdenciário GERAL-INSS e o vínculo de origem não estiver no SIARHES, registrar o atributo SALARIO CONTRIB INSS em Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário. Esse atributo serve par ao sistema calcular o limite de contribuição mensal do servidor para o INSS. Deve ser registrado um atributo para cada outro empregador que o servidor tiver e não apenas o órgão de origem.
 - 7.12.1. Base mensal: remuneração mensal do servidor no órgão de origem
 - 7.12.2. Base 13º: valor do 13º salário no órgão de origem
 - 7.12.3. Base abono férias: valor do 1/3 de abono férias na origem.
 - 7.12.4. CNPJ do empregador (em breve): informar o CNPJ do empregador. Informação a ser utilizada pelo eSocial.
 - 7.12.5. Categoria do trabalhador (em breve): informar a categoria do trabalhador no outro empregador. Informação a ser utilizada pelo eSocial.
- 7.13. Se o servidor tiver regime previdenciário PROPRIO-ORIGEM e o servidor optar por 100% do cargo comissionado, registrar o atributo **OUTRO REGIME PREVID** em **Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário**. Esse atributo serve para informar o quanto deve ser descontado do servidor de contribuição previdenciário para o RRPS da origem e também o quanto o Estado deve pagar de contribuição previdenciária patronal. Note que a base desses valores é do cargo do órgão de origem e por isso devem ser informados manualmente no sistema. Até o momento não encontramos exemplos de servidores que contribuem sobre a remuneração recebida aqui para o RPPS da origem. Isso ocorre somente quando a origem contribui para o INSS.
 - 7.13.1. Órgão previdenciário: selecione o órgão previdenciário de origem do servidor.
 - 7.13.2. Contribuição servidor: informe o valor que será descontado do servidor. Será descontado na rubrica 606 CONTR PREVID REG PROPRIO, 607 CONTR PREVID REG PROPRIO 13 e 608 CONTR PREVID REG PROP FÉRIAS (apenas 1/3 nessa rubrica de férias).



- 7.13.3. Contribuição Patronal: informe o valor da contribuição patronal. Esse valor aparecerá no contracheque como rubrica auxiliar na rubrica:
 - 919 OUTROS/CONTRIB PATRONAL MENS, todos os meses
 - 920 OUTROS/CONTR PATR 13 SAL L 282, na competência que existir rubrica 24 – 13º
 - 921 OUTROS/CONTR PATR ABONO FÉRIAS, na competência que existir rubrica 28 – Abono férias.
- 7.13.4. Mensalmente, o RH deve gerar os relatórios 0536 (contribuição patronal rubricas 919, 920 e 921) e 0554 (contribuição do segurado rubricas 606, 607 e 608) e repassar o relatório ao financeiro para que os repasses sejam feitos. Provavelmente o órgão de origem também enviará ofícios cobrando o mesmo valor.
- 7.14. Se o servidor for categoria COMISSIONADO (tiver cargo comissionado) ou da categoria GRATIFICADO (tiver função gratificada) e vínculo de origem não estiver no SIARHES e o servidor não receber auxílio alimentação no órgão de origem, deve-se registrar o atributo AUX ALIMEN REQUISITA em Histórico Funcional/ Atributos/ Atributos de Funcionário. Esse atributo fará o pagamento do auxílio alimentação para o servidor e só deve ser registrado se o servidor já não receber o auxílio alimentação na origem.
- 7.15. Registre o período aquisitivo de férias manualmente para o servidor em **Histórico Funcional/ Férias/ Aquisição de férias,** conforme descrito no manual de procedimento de férias.



TIPO ÔNUS	TIPO RESSARCIMENTO	CONCEITUAÇÃO DA REGRA DE REGISTRO DE REQUISIÇÃO	SITUAÇÃO FOLHA PAGAMENTO	CASOS DE USO
COM	COM RESSARC	O órgão cessionário ressarce o órgão de origem pela	Pode ou não ter	Só há ressarcimento se:
ONUS		remuneração do cargo de origem. O cessionário	folha no órgão	 a origem for fora do executivo ES; ou
		pode ou não pagar CC/FG.	CESSIONÁRIO.	• se for empresa pública do ES; ou
				• se órgão origem ou destino tiver recurso próprio (ARSP,
				DETRAN, DIO, IPAJM, IPEM, JUCEES)
COM ONUS	SEM RESSARC	Para ocupantes de CC/FG no órgão cessionário e o órgão cessionário não tem que ressarcir o cedente. O órgão cedente paga o cargo efetivo da origem e o	Aparece na folha do órgão CESSIONÁRIO.	O órgão cessionário tem que ressarcir o órgão cedente e ainda deve pagar a remuneração com o CC / FG no órgão cessionário (se existir). Caso o servidor tenha optado por 100% do cargo comissionado, o único ressarcimento será o previdenciário, caso a origem tenha regime próprio e o servidor não tenha optado por contribuir apenas sobre o cargo no cessionário. Só pode ocorrer se a origem e o destino forem dentro do executivo ES, no destino o servidor ter uma FG ou CC e tanto origem quanto destino utilizarem recurso do tesouro. O cargo
SEM		Não evisto. Se há ressarsimento, então há ênus		Não evisto
ONUS		Nao existe. Se na ressarcimento, entao na onus.		
SEM	SEM RESSARC	Para exclusivamente requisitado. Origem paga o	Não sai na folha	Exclusivamente requisitados. Só pode ocorrer se a origem e o
ONUS		cargo da origem e o destino não paga nada.	do órgão	destino forem dentro do executivo ES e somente se origem e
			CESSIONÁRIO.	destino utilizarem recursos do tesouro.



8. OPERAÇÃO: CONSULTAS PARA AUXILIAR NO RESSARCIMENTO DE SERVIDORES CEDIDOS E REQUISITADOS

- 8.1. Quando um servidor é cedido ou requisitado com ressarcimento, o órgão de destino deve repassar o salário que o servidor recebe sobre o cargo efetivo para o órgão de origem. Foram criadas consultas no SIARHES para ajudar os órgãos a levantarem esses valores. Nas duas consultas são contabilizadas todas as rubricas do tipo CRÉDITOS, incluindo férias e 13º e algumas rubricas do tipo DEBITOS, como ABATE TETO e DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE 13º. Também já estão contabilizadas as contribuições previdenciárias patronais. Serão contabilizadas todas as despesas que estão sendo exibidas na folha passada como parâmetro da consulta e que estejam no período que o servidor esteve cedido, ainda que de forma retroativa. Por exemplo, digamos que na folha 08/2020 estejam presentes remunerações desde a competência 01/2020, mas o servidor só esteve cedido a partir de 03/2020. Então nos relatórios serão contabilizadas as remunerações a partir de 03/2020 que aparecerem na folha.
- 8.2. Para gerar o relatório de ressarcimento de servidores cedidos, acesse Archon/ Relatórios/
 Executa Consulta, grupo "Sem grupo", consulta RESSARC_CEDIDOS
 - 8.2.1.Tipo de arquivo: CSV
 - 8.2.2.Separador: ponto e vírgula
 - 8.2.3.Gera arquivo de cabeçalho: deixe selecionado
 - 8.2.4.Gerar arquivo local: deixe selecionado
 - 8.2.5.Arquivo: Forneça o caminho para um arquivo no seu computador. Lembre-se que no Citrix o C: do seu computador é referenciado como "T:". Um Possível caminho seria: T:\Users\maria.silva\Desktop\relatorio.csv
 - 8.2.6. Mês folha: forneça o mês da folha no formato mm/aaaa. Exemplo: 05/2020
 - 8.2.7.Subempresa: forneça o número da sua subempresa, conforme lista de valores.
 - 8.2.8.Execute o relatório, abra no Excel e salve no formato do Excel (xlsx).
 - 8.2.9.Repasse o relatório para o setor financeiro do órgão, para que ele proceda com a cobrança ao órgão de destino.



- 8.3. Para gerar o relatório de ressarcimento de servidores requisitados e cuja origem esteja no SIARHES, acesse Archon/ Relatórios/ Executa Consulta, grupo "Sem grupo", consulta RESSARC_REQUISITADOS. Esse relatório já vai lá no vínculo de origem conferir os valores a serem repassados. Só mostrará valores Para servidores cedidos com tipo de ressarcimento igual a COM RESSARC.
 - 8.3.1.Tipo de arquivo: CSV
 - 8.3.2.Separador: ponto e vírgula
 - 8.3.3.Gera arquivo de cabeçalho: deixe selecionado
 - 8.3.4.Gerar arquivo local: deixe selecionado
 - 8.3.5.Arquivo: Forneça o caminho para um arquivo no seu computador. Lembre-se que no
 Citrix o C: do seu computador é referenciado como "T:". Um Possível caminho seria:
 T:\Users\maria.silva\Desktop\relatorio.csv
 - 8.3.6. Mês folha: forneça o mês da folha no formato mm/aaaa. Exemplo: 05/2020
 - 8.3.7. Subempresa: forneça o número da sua subempresa, conforme lista de valores.
 - 8.3.8.Execute o relatório, abra no Excel e salve no formato do Excel (xlsx).
 - 8.3.9.Repasse o relatório para o setor financeiro do órgão, para que ele verifique se a cobrança feita pelo órgão de origem está correta.

9. DÚVIDAS E SUGESTÕES

Em caso de sugestões ou dúvidas de melhorias para esse manual, acessar o link: para que possamos sistematizar essas informações: <u>www.bit.ly/siarhes</u>.

Em caso de dúvidas pontuais, ou situações específicas, por favor enviar e-mail para o Suporte SIARHES: siarhes@seger.es.gov.br.

